

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER No 1539/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 24/2006**.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Donato, visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Prêmio Melhores Práticas, que deverá ser atribuído anualmente, em cerimônia pública realizada no mês de dezembro, em data e local a ser definido, às organizações conveniadas cujos serviços sejam mantidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social. Caberá a Comissão de Educação instalar uma Comissão de Avaliação destinada a selecionar as cinco melhores práticas, podendo convidar membros das Secretarias de Educação e Assistência Social para integrá-la.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo para adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa, e por observar que a proposta não especifica no que consistirá, materialmente, o prêmio que pretende criar e que, embora o projeto não especifique como será feita a entrega da honraria, ela somente poderá ser feita após a aprovação dos indicados, aprovados pela Comissão de Educação, através de Decreto Legislativo específico pelo Plenário da Câmara por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros (art.14, inciso XIX, da LOM).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/10/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno